



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 191, DE 27 DE MAIO DE 2020

Concede afastamento das atividades funcionais e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ESEQUIEL OSÉIAS HERMANN**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 10 (dez) dias de afastamento das atividades funcionais, a contar de 26/05/2020 a 04/06/2020, devendo permanecer em isolamento domiciliar conforme atestado médico em anexo, como medida de prevenção ao COVID-19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de maio de 2020.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 27/05/2020.

Helio Vampert
Agente de Recursos Humanos.